



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 88, DE 2011

Apresentada em: 8/8/2011

Aprovada em: 8/8/2011

Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar redutor de velocidade na Rua Juvenal Pereira dos Santos de frente ao nº 435, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizado, vertical e horizontalmente.

JUSTIFICATIVA

É comum veículos transitarem na Rua Juvenal Pereira dos Santos em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos, especialmente das crianças. Fato como esse revela que muitos motoristas precisam se educar para o trânsito.

Até que tenhamos condutores mais conscientes e responsáveis, deve o Poder Público adotar medidas que coíbam o excesso de velocidade.

Por isso, propomos a instalação de quebra-molas na referida via. Este redutor, porém, deverá ser construído em observância às normas de trânsito.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2011.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador